



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Nº 348

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.085/2018 =

De 13 de Julho de 2.018

Dispõe sobre Transferência e Transposição e Remanejamento de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência e transposição e suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido e transposto e suplementado recursos no valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 149.....R\$ 50.000,00

103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 173.....R\$ 3.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 213.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 218.....R\$ 5.000,00

020705 Serviços Culturais

133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 292.....R\$ 1.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo

020901 Serviços de Desenvolvimento Econômico

123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 404.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 406.....R\$ 8.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria Serviços de Infraestrutura e Serviços

021001 Infraestrutura Urbana e Rural

154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 439.....R\$ 90.000,00

021001 Infraestrutura Urbana e Rural

261220012.2.012.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 452.....R\$ 2.000,00

021003 FUNDIP – Fundo de Iluminação Pública

154520011.2.060.0000 Manutenção do FUNDIP

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 491.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

03 Diretoria Serviços de Finanças

020302 Encargos Especiais

999999999.0.004.0000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 108.....R\$ 50.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 179.....R\$ 3.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
 123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 210.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 214.....R\$ 5.000,00
 020705 Serviços Culturais
 133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 293.....R\$ 1.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 020901 Serviços de Desenvolvimento Econômico
 123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 402.....R\$ 11.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 10 Diretoria Serviços de Infraestrutura e Serviços
 021001 Infraestrutura Urbana e Rural
 261220012.2.012.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 448.....R\$ 2.000,00
 154510011.1.007.0000 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 488.....R\$ 50.000,00
 021003 FUNDIP – Fundo de Iluminação Pública
 154520011.2.060.0000 Manutenção do FUNDIP
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 492.....R\$ 50.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente
 021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente
 154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 503.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de Julho de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.086/2018 =
 de 19 de julho de 2018.**

Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1.986;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ponto de Táxi na Rua Francisco Munhoz Cegarra, em frente ao Terminal Rodoviário, ao Sr. Guilherme Conceição, portador do RG: nº 20.303.450, CPF: nº 114.219.498-14 e C.N.H. nº 20303450 – Registro nº 05041572596, emitida em 11/08/2015.

Art. 2º. Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.087/2018 =
 de 23 de julho de 2018.**

Fixa a tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de reajuste da tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, após parecer da Comissão de Estudos Tarifários;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em até R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) a tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.882, de 03 de janeiro de 2017.

Bariri, 23 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
Diretora dos Serviços de Administração

=DECRETO Nº 5.088/2018 =
De 23 de Julho de 2.018

*Dispõe sobre Suplementação de
dotação orçamentária.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado recurso no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08 Diretoria Serviços de Ação Social
020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 328.....R\$ 18.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 340.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08 Diretoria Serviços de Ação Social
020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
082440004.2.013.0803 Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Ficha nº 356.....R\$ 16.500,00
082440004.2.013.0804 Benefícios Eventuais por Morte e Nascimento
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Ficha nº 357.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de Julho de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

=DECRETO Nº 5.089/2018 =
De 25 de Julho de 2.018

*Dispõe sobre Transferência e
Transposição e Remanejamento de
dotação orçamentária.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência e transposição e suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido e transposto e suplementado recursos no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente
021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente
154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 505.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 Diretoria Serviços de Administração
020201 Serviços de Administração Púnlica
041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria de Serviços de Administração
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha nº 061.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 063.....R\$ 10.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
03 Diretoria Serviços de Finanças
020301 Serviços de Finanças
041230003.2.009.0000 Manutenção da Diretoria de Serviços de Finanças
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 092.....R\$ 10.000,00
020302 Encargos Especiais
288460000.0001.0000 Juros e Amortização da Dívida
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato
Ficha nº 100.....R\$ 20.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada
Ficha nº 101.....R\$ 37.000,00

288460000.0003.0000 Pagamento de Precatórios Judiciais
 3.1.90.91.01 Precatórios Ativo – Pessoal Civil
 Ficha nº 102.....R\$ 38.000,00
 999999999.0.004.0000 Reserva de Contingência
 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência
 Ficha nº 108.....R\$ 100.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação
 020501 Serviços de Tecnologia da Informação
 041260003.2.016.0000 Programas de Popularização da Internet
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 118.....R\$ 5.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 06 Diretoria Serviços de Saúde
 020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
 288460000.0.001.0000 Juros e Amortização da Dívida
 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada
 Ficha nº 199.....R\$ 30.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
 123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Ficha nº 216..... R\$ 15.000,00
 123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches-Escola - Outros
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 243.....R\$ 10.000,00
 020704 Serviços de Apoio a Educação
 123640018.2.029.0000 Incentivo a Formação Técnica e Ensino Superior
 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudante
 Ficha nº 281.....R\$ 50.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 10 Diretoria Serviços de Infraestrutura e Serviços
 021001 Infraestrutura Urbana e Rural
 206060016.2.033.0000 Programa de Incentivo a Agricultura
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 444.....R\$ 20.000,00
 267820012.2.032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 470.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de Julho de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.090/2018 =
de 30 de julho de 2018.**

Transferência de Táxi e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1.986;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido do Ponto da Avenida José de Carvalho, defronte ao portão central da Santa Casa, para o ponto da Caixa D' Água, localizado na Rua José Emilio Penachi, a concessão do Ponto de Taxi do Sr. Roberto Alves Junior, portador do RG: nº 27.584.364, CPF: nº 253.730.068-82 e C.N.H. nº 1192912710.

Art. 2º. Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.091/2018 =
de 30 de julho de 2018.**

Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1.986;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ponto de Táxi na Alameda José Emilio Penachi, defronte a caixa d'água da Autarquia de Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, ao Sr. Manoel Messias Nunes da Silva, portador do RG nº 10.747.627, CPF nº 580.453.508-06 e da C.N.H. nº 1176430402 – Registro nº 01604112378, emitida em 21/08/2015.

Art. 2º. Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

= PORTARIA Nº 8.567/2018 = de 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Angélica Oréfica Furquim Leite Moço, portadora do RG: 34.975.861-X e CPF: 287.478.488-55, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 31/2018, e Atas de Registro de Preços nº 77/2018, nº 78/2018, Processo Administrativo nº. 5387/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.568/2018 = de 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Eliana Aida Manin Guerra, portadora do RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 34/2018 e Ata de Registro de Preços nº 84/2018 - Processo Administrativo

nº 5385/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de junho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.569/2018 = de 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Eliana Aida Manin Guerra, portadora do RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 32/2018 e Atas de Registro de Preços nº 79/2018, nº 80/2018, nº 81/2018, nº 82/2018 e nº 83/2018 - Processo Administrativo nº 5386/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de junho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.570/2018 = de 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50,

para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 27/2018, das Atas de Registro de Preços nº 64/2018, nº 65/2018, nº 66/2018, nº 67/2018, nº 68/2018, nº 69/2018 e nº 70/2018 - Processo Administrativo nº 3758/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.449, de 04 junho de 2018.

Bariri, 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.571/2018 =
de 24 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 34/2018, das Atas de Registro de Preços nº 85/2018, nº 86/2018, nº 87/2018, nº 88/2018, e nº 89/2018 - Processo Administrativo nº 5106/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.572/2018 =
de 24 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 35/2018, Contrato nº 27/2018 - Processo Administrativo nº 8018/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.573/2018 =
de 24 de Julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração a partir de 24 de julho de 2018 – PA nº. 13571/2017, a Sra. Lenize Zaffalon Rodrigues, portadora do RG: 13.342.018-8 e CPF: 273.426.958-90, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.574/2018 =
de 25 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.757, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Bariri, conforme segue:

I - Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público:

a) Setor de Cultura do Município de Bariri

- Titular: Renato Dias dos Passos RG: 23.787.303-5

- Suplente: Adriana Cevallos Navarro RG: 23.277.122-4

b) Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico

- Titular: Jefferson Carulo dos Santos RG: 22.647.204-8

- Suplente: Cristiane de Souza Mogioni RG: 17.745.044-7

c) Assessoria de Planejamento

- Titular: Oscar Dias dos Passos Junior RG: 19.668.382-8

- Suplente: Marcelo Eduardo Lenharo RG: 40.926.557-3

d) Setor de Esportes

- Titular: Luis Carlos Rodrigues Junior RG: 33.592.920-5

- Suplente: Carlos Sergio Orefice de Carvalho RG: 41.012.595-7

e) Diretoria de Serviços de Obras e Meio Ambiente

- Titular: Helen Melo Furcin RG: 49.068.770-0

- Suplente: Marcio Rogério Nascimento RG: 29.019.609-7

f) Diretoria de Serviços de Ação Social

- Titular: Debora Cristina Machado Cornélio RG 41.006.121-9

- Suplente: Fabricia de Oliveira RG 29.940.867-X

II - Membros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil:

a) Representante Setorial de Música ou Dança

- Titular: Regina Helena Degasperri RG: 8.607.714-4

- Suplente: Vinicius José de Oliveira Stoian RG: 25.382.199-X

b) Representante Setorial de História, Pesquisa, Leitura, Livros ou Literatura

- Titular: Marcia Miranda Teodoro RG: 19.316.744-MG

- Suplente: Aparecido Barbosa Junior RG: 44.853.701-1

c) Representante Setorial de Artes Plásticas, Artesanato ou Design

- Titular: Edson Luiz Aparecido Oliveira RG: 43.47.817

- Suplente: Luana Dalberto RG: 46.430.523-8

d) Representante Setorial de Audiovisual, Teatro, Artes Cênicas ou Dramaturgia

- Titular: Ricardo Fernandes Rodrigues RG: 6.706.102-3

- Suplente: Rosangela Aparecida Fernandes Beluzzo RG: 24.849.267-6

e) Representante Setorial de Arte de Rua ou Cultura Popular

- Titular: Wanderlei de Souza RG: 26.795.464-5

- Suplente: Helder Hudson Borges RG: 15.192.582-3

f) Representante Setorial de Afro Brasileiro ou manifestações culturais referentes ou de grupos representantes da minoria e dos Direitos Humanos

- Titular: Carlos Roberto Vital Vianna RG: 9.986.243

- Suplente: Luiz Carlos Gonçalves RG: 18.815.531-4

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC será de 02 (dois) anos, reconduzidos por igual período e será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.051, de 21 de julho de 2017.

Bariri, 25 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.575/2018 =
de 25 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.757, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.574, de 25 de julho de 2018, conforme segue:

“I - Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público:

...

b) Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico

- Titular: Jefferson Carulo dos Santos RG: 22.647.204-8

- Suplente: Cristiane de Souza Mogioni, RG: 17.745.044-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.327, de 20 de março de 2018.

Bariri, 25 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.576/2018 =
de 25 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.757, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.574, de 25 de julho de 2018, conforme segue:

“I - Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público:

...

b) Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico

- Titular: Cristiane de Souza Mogioni, RG: 17.745.044-7

- Suplente: Luciana Policarpo Viccari RG: 32.276.991-7

f) Diretoria de Serviços de Ação Social

- Titular: Debora Cristina Machado Cornélio RG 41.006.121-9

- Suplente: Fabricia de Oliveira RG 29.940.867-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.443, de 04 de junho de 2018.

Bariri, 25 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.577/2018 =
de 26 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento e Colaboração, para a celebração de parceria entre o Município de Bariri com as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Projeto Social), Casa Abrigo, Centro de Promoção Social Paróquia Nossa Senhora das Dores e Lar Vicentino:

a) Fabricia de Oliveira, efetiva, portadora do RG: 29.940.867-X e CPF: 286.009.878-06;

b) Maria Beatriz Fernandes Trento, efetiva, RG:

12.630.456 e CPF: 082.670.408-54;

c) Rosana Chaim Amoroso Baratella, efetiva, RG: 12.312.079 e CPF: 015.308.538-00;

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (AEE):

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão, efetiva, portadora do RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;

b) Adriana Cevallos, efetivo, RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.731.258-88;

c) Maria Idelma Tunin Reinato, efetiva, RG: 17.447.222-5 e CPF: 068.119.468-57;

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Saúde), Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais – AFAPABI e Projeto Paz, Recuperando Jovens:

a) Eliana Aida Manin Guerra, efetiva, RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44;

b) Talita Ires Pavão, efetiva, RG: 46.904.626-7 e CPF: 331.101.208-95;

c) Rodolfo Ruan Tenorio da Silva, RG: 49.001.133-0 e CPF: 417.865.238-92;

IV - Associação Cultural Quilombo:

a) Renato Dias dos Passos, portador do RG: 23.787.303-5 e CPF: 263.658.688-12;

b) Elaine Cristina dos Santos Negrão, RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;

c) Adriana Cevallos Navarro, efetiva, RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.731.258-88.

V - Creche Madre Leônia:

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão, efetiva, RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77

b) Adriana Cevallos Navarro, efetiva, RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.731.258-88

c) Maria Idelma Tunin Reinato, efetiva, RG: 17.447.222-5 e CPF: 068.119.468-57.

Art. 2º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil;

II – emitir relatórios técnicos no decorrer da execução dos Termos de Fomento;

III – vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V – outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.247 de 05 de

fevereiro de 2018.

Bariri, 26 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.578/2018 =
de 26 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem
a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de
Fomento para a celebração de parceria entre o Município
de Bariri com as Organizações da Sociedade Civil abaixo
mencionadas, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.577,
de 26 de julho de 2018:

...

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE (AEE):

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão, efetiva, portadora
RG: 28.536.069-3, CPF: 258.410.678-77;

b) Adriana Cevalos, efetivo, RG: 23.277.122-4 e CPF:
247.731.258-88;

c) Maria Idelma Tunin Reinato, efetiva, RG: 17.447.222-
5 e CPF: 068.119.468-57;

...

IV - Associação Cultural Quilombo:

a) Renato Dias dos Passos, portador do RG:
23.787.303-5 e CPF: 263.658.688-12;

b) Elaine Cristina dos Santos Negrão, RG: 28.536.069-
3 e CPF: 258.410.678-77;

c) Adriana Cevalos Navarro, efetiva, RG: 23.277.122-4 e
CPF: 247.7312.258-88.

V - Creche Madre Leônia:

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão, efetiva, RG:
28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77

b) Adriana Cevalos Navarro, efetiva, RG: 23.277.122-4
e CPF: 247.731.258-88

c) Maria Idelma Tunin Reinato, efetiva, RG: 17.447.222-
5 e CPF: 068.119.468-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se a Portaria nº 8.386 de 02 de maio
de 2018.

Bariri, 26 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.579/2018 =
de 26 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem
a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos serviços
prestados pela Organização Social Vitale Saúde, P.A. nº
15.304/2017, sendo eles:

- Eliana Aida Manin Guerra, RG: 25.490.776-3 e CPF:
258.411.078-44;

- Marcia Regina dos Santos, RG: 23.787.680-2 e CPF:
190.852.648-39;

- Rodolfo Ruan Tenorio da Silva, RG: 49.001.133-0 e
CPF: 417.865.238-92;

Art. 2º São obrigações da Comissão de Monitoramento
e Avaliação:

I – emitir relatórios técnicos em relação à execução e
serviços prestados;

II – homologar os relatórios técnicos de monitoramento
elaborados pela Comissão;

III – outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se a Portaria nº 8.274 de 14 de
fevereiro de 2018.

Bariri, 26 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.580/2018 =
de 26 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, como Gestora do Termo de Fomento para a celebração de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas, para o exercício de 2017:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Projeto Social);

II - Casa Abrigo;

III - Centro de Promoção Social Paróquia Nossa Senhora das Dores;

IV - Lar Vicentino.

Art. 2º Designar a Sra. Maria Idelma Tunin Reinato, RG: 17.447.222-5 e CPF: 068.119.468-57, como Gestora do Termo de Fomento para a celebração de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas, para o exercício de 2017:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (AEE);

II - Creche Madre Leônia.

Art. 3º Designar o Sr. Fábio Jose Zenni, portador do RG: 10.688.762 e CPF: 052.225.898-03, , como Gestor do Termo de Fomento para a celebração de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas, para o exercício de 2017:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Saúde).

II - Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais - AFAPABI;

III - Projeto Paz, Recuperando Jovens;

Art. 4º Designar a Sra. Maria Idelma Tunin Reinato, RG: 17.447.222-5 e CPF 068.119.468-57, como Gestora do Termo de Fomento para a celebração de parcerias firmadas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil abaixo mencionada, para o exercício de 2017:

I - Associação Cultural Quilombo;

Art. 5º São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria ou Termo de Fomento;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as

providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 7.773 de 12 de janeiro de 2017.

Bariri, 26 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**PORTARIA Nº 8.581/2018 =
de 26 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração para a celebração de parceria entre o Município de Bariri com a Organização da Sociedade Civil, conforme Processo Administrativo nº 5373/2018:

a) Fabricia de Oliveira, efetiva, portadora do RG: 25.999.174-0 e CPF: 269.638.618-89;

b) Maria Beatriz Fernandes Trento, efetiva, portadora do RG: 12.630.456 e CPF: 082.670.408-54;

c) Rosana Chaim Amoroso Baratella, efetiva, portadora do RG: 12.312.079 e CPF: 015.308.538-00.

Art. 2º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil;

II – emitir relatórios técnicos no decorrer da execução dos Termos de Fomento;

III – vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V – outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 8.423 de 22 de maio de 2018.

Bariri, 26 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Admissão: Caio Glauco Romero de Almeida

OBJETO: Nomeação de Chefe de Setor

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3309/02.

ADMISSÃO: 01/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Admissão:

Fabio José Zeni

Gislaine Aline Maranhão Rodrigues

Olavo Gomes Nunes

OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3309/02.

ADMISSÃO: 01/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Admissão: Renato Dias Dos Passos

OBJETO: Nomeação de Chefe de Setor

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3309/02.

ADMISSÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Admissão: Cristiane de Sousa Mogioni

OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3309/02.

ADMISSÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Admissão: Jaqueline Caselato Coelho

OBJETO: Nomeação de Coordenador Pedagógico

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3320/02.

ADMISSÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Admissão:

Giselle Varraschim

Roseli Aparecida Moço

OBJETO: Nomeação de Diretor de EMEI

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4652/15.

ADMISSÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Admissão:

Fabricia de Oliveira

Ivan Antonio Colachite

Luis Carlos Rodrigues Junior

Luis Carlos Roggeri

Marcio Aparecido Alves Junior

Rodolfo Ruan Tenorio da Silva

Vania Pereira dos Santos

OBJETO: Nomeação de Chefe de Setor

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3309/02.

ADMISSÃO: 03/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Admissão: Mirian Fernanda Frigerio

OBJETO: Nomeação de Diretor de EMEI

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4652/15.

ADMISSÃO: 03/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão:
Debora C. Machado Cornelio
Maria Idelma Tunin Reinato
Oscar Dias Dos Passos Junior
Ricardo Pascoalim Maccorin
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3309/02.
ADMISSÃO: 03/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão:
Arlei Benedito da Silva
João Cristiano Navarro
Marcio Santos de Lima
Maria Heloisa Giaconi Guermandi
Rosemara Cristina Gonçalves Rodrigues
OBJETO: Nomeação de Chefe de Unidade
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3448/04.
ADMISSÃO: 03/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão: Aparecido Florisvaldo Gerlin
OBJETO: Nomeação de Chefe de Unidade
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3448/04.
ADMISSÃO: 06/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão:
Aline Cristina Tonin
Luciana Bussi Candido
Talita Iris Pavão
OBJETO: Nomeação de Chefe de Setor
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3309/02.
ADMISSÃO: 11/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão: Roberta de Alice Periotto
OBJETO: Nomeação de Chefe de Unidade
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3448/04.
ADMISSÃO: 11/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão:
Elton Luis da Costa
Vicente de Paulo de Oliveira Duarte
OBJETO: Nomeação de Chefe de Unidade
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3448/04.
ADMISSÃO: 13/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão:
Helen Melo Furcin
Samara Ferro Jacó de Carvalho
OBJETO: Nomeação de Chefe de Setor
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3309/02.
ADMISSÃO: 16/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão: Larissa Pires da Cruz
OBJETO: Nomeação de Chefe de Unidade
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3448/04.
ADMISSÃO: 16/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão:
Gabriela Dalberto
Priscila Chidid
OBJETO: Nomeação de Chefe de Unidade
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3448/04.
ADMISSÃO: 17/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Admissão: João Paulo da Silva
OBJETO: Nomeação de Chefe de Unidade
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3448/04.
ADMISSÃO: 19/07/2018.

Exoneração

EXONERAÇÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeados:

Aparecida Eliana Cardoso Pires

Guilherme Mateus Dos Santos

CARGO: Chefe de Setor

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 01/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Celso Carlos Cavallieri

CARGO: Diretor de Serviço

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 01/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Natalia Regiane Sisto

CARGO: Diretor de Serviços Adjunto

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 01/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Eliane Margarete Forti Firmani

Leonardo Alves Negrão

Luis Antonio Soares de Camargo

Maisa Luci Durante

Maria Cristina Barban Salina Piana

Sinclair Aparecido Policarpo

Suzane Gabia Dinis Albranti

Suzanik Maecela de Menezes

CARGO: Chefe de Setor

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeados:

Aline Cristina Tonin

Ivan Antonio Colachite

Nassif Farah Junior

Natalia de Alice

Silvia Maria de Barros Gandara

Vicente Sergio Barbieri Junior

CARGO: Diretor de Serviço

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeados:

Eduardo de Pauli Galizia

Gismeire Gasparotto Rainere

Joao Vitor Pesce

Joelson dos Santos Chagas

Jose Iraldo Androciolli Junior

Leonardo Gonzaga Gimenes Febraro

Lucilene A. Sampaio Concepcion

Marcio Augusto Monari Junior

Marcos Rodrigo de Souza

Vania Marisa Romão Ferrari

CARGO: Chefe de Unidade

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Silmara C. Cocia Beltrami

CARGO: Diretor de Serviços Adjunto

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Elisangela Ferreira Furlanetti

CARGO: Chefe de Setor

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 05/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Luciana Bussi Candido
CARGO: Chefe de Unidade
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 10/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Larissa Pires da Cruz
CARGO: Chefe de Setor
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 13/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Daniele Santos
CARGO: Chefe de Unidade
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 16/07/2018.

Demissão

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Jaqueline Caselato Coelho
CARGO: Professor Aux. Ed. Basica I
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Giselle Varraschim
CARGO: Prof. Ed. Basica II-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Mirian Fernanda Frigerio
CARGO: Prof. Ed. Basica I-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Carolina Fernanda Milani
CARGO: Agente
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Maria Dos Santos Gabriel Prado
CARGO: Assistente Social Temporario
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Aniele Cristina Cardozo
CARGO: Agente Comunitario Saude – Temp
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Lucila Teresinha Dalberto
CARGO: Prof. Ed. Basica I-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 03/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Sandra Valeria da Paz Sipione
CARGO: Prof. Aux. Ed. Basica I-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 05/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Luana Precieli Morara
CARGO: Prof. Ed. Basica I-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 05/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Suzane Gabia Dinis Albranti
CARGO: Orientador de Projetos Sociais
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 06/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Cassia Fernanda da Silva
CARGO: Prof. Aux. Ed. Basica I-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 09/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Tadeusa de Favero Firmani
CARGO: Agente
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 16/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Adriana Aparecida Mina Carminatto
CARGO: Prof. Aux. Ed. Basica I-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 19/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado:
Priscila Justulin Moratelli
Taisa Grasielle Giacomini Brasil
CARGO: Prof. Aux. Ed. Basica II-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 19/07/2018.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado:
Katiana Lucilene Bertholo da Silva
Mariuza da Silva Pedro Melhado
CARGO: Prof. Ed. Infantil-Contratado
OBJETO: Pedido de Demissão/Rescisão Contratual
DATA DA RESCISÃO: 19/07/2018.

gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bariri, pelo período de 60 meses, adjudicando o objeto a favor da mesma, no valor total de R\$500.000,00. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº 04/2018 - PA 3.156/2018

Órgão Público: Município de Bariri

OSC: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri

OBJETO: Desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme normativas do SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

VALOR: R\$ 30.624,00

ASSINATURA: 25/07/2018

VIGÊNCIA: 01/08/2018 até 31/05/2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 26/2018 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8523/2018, declarou como vencedora do Pregão nº 26/2018, a empresa: Itaú Unibanco S/A, cujo objeto é a contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP